



MEMORANDO

Adriane Cristina de Souza Cruz
Chefe Serviço Finanças
M.º 10.222.03
HRJP / FHEMIG

DE: Direção Hospitalar/HRJP

Nº: 167/2018

PARA: DPGF/DIREÇÃO/FHEMIG

Data: 23/04/2018

ASSUNTO: Encaminha processo administrativo para quebra de ordem cronológica de pagamentos para a empresa No Fire Extintores e Serviços Ltda – ME.

SIGED 21283-2271-2018

Prezado Sr. José Policarpo Moreira Meca

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – FHEMIG

Encaminho em anexo, processo administrativo para quebra de ordem cronológica de pagamentos para a empresa No Fire Extintores e Serviços Ltda – ME, prestadora de serviços de recarga dos extintores de incêndio na Unidade.

Conforme a NR 23 - Proteção Contra Incêndio, item 23.1, "todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis". O órgão regulador e fiscalizador no Estado de Minas Gerais é o Corpo de Bombeiros Militar através das instruções técnicas - IT, em especial a IT-09.

O não cumprimento do contrato devido aos atrasos nos pagamentos implica em redução de equipamentos de proteção contra incêndio, que poderá acarretar danos materiais e pessoais, caso ocorra princípio de incêndio.

Pelo exposto, solicitamos autorização para quebra da ordem cronológica de pagamentos para a empresa No Fire Extintores e Serviços Ltda – ME, evitando a suspensão dos serviços, conforme notificado em e-mail da empresa acostado aos autos deste processo.

Valor total das liquidações com mais de 90 dias de atraso: R\$ 1.070,34 (um mil, setenta reais e trinta e quatro centavos).

Atenciosamente,

Daniel Ortiz Miotto

Diretor Hospitalar

HRJP/FHEMIG



FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/HRJP
SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA SAÚDE E SEGURANÇA
DO TRABALHO - SPMSST

(32) 3691-9550 ou 3691-9547
hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br



Adriane Cristina de Sousa
Chefe Serviço FISCAL
MASP 10422
FHEMIG/HRJP

MEMORANDO SPMSST 69/2018

Juiz de Fora, 09 de abril de 2018.

A Direção

Assunto: **Interrupção nos serviços prestados pela No Fire**

Segundo a NR 23 - Proteção Contra Incêndios, item "23.1 todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis". O órgão regulamentador e fiscalizador no estado de Minas Gerais é o Corpo de Bombeiros Militar, através das Instruções Técnicas - IT, em especial a IT-09.

O representante da No Fire informou que há 02 notas fiscais com vencimento superior a 90 dias:

- Nota fiscal: 1202, data 26/12/2017, valor R\$ 642.75;
- Nota fiscal: 1238, data 09/01/2018, valor R\$ 125.97.

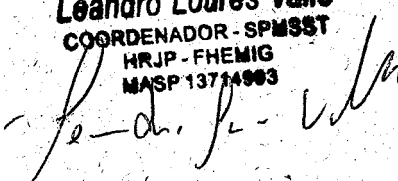
Há outra nota de número 1261 do dia 16/01/2018 com valor R\$ 301.62, ultrapassará os 90 dias em 17/04/2018.

O não cumprimento do contrato na íntegra entre a instituição e a No Fire, implica em redução de equipamentos de proteção contra incêndio, que poderá acarretar danos materiais e pessoais, caso ocorra princípio de incêndio.

Diante do exposto, solicito desta Direção quebra de cronologia, afim de restabelecer os serviços prestados pela No Fire.


Idilmar Dias de Souza Júnior

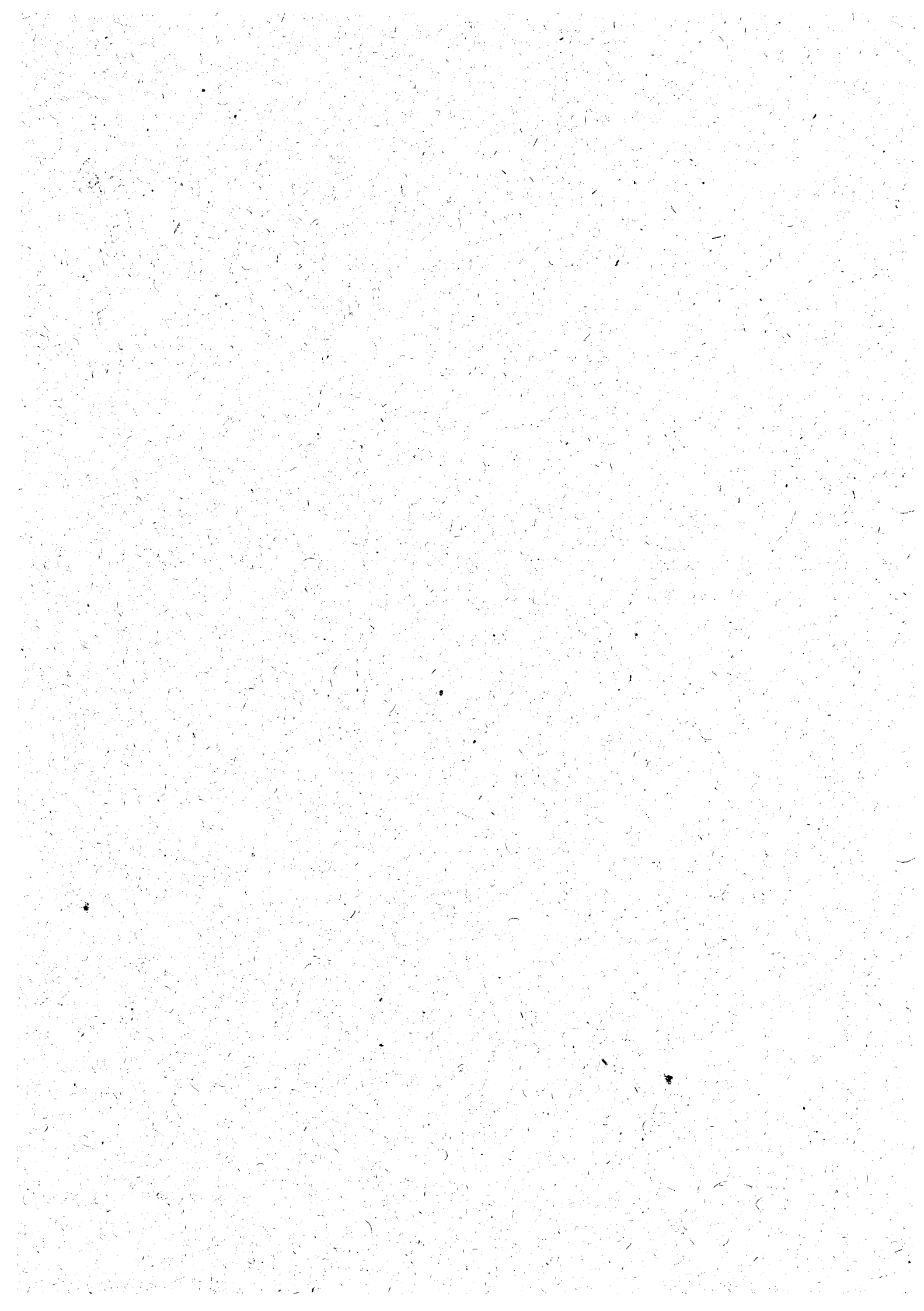
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SPMSSTHRJP/FHEMIG


Leandro Loures Valle
COORDENADOR - SPMSST
HRJP - FHEMIG
MASP 13714993

SIGED



00021283 2271 2018

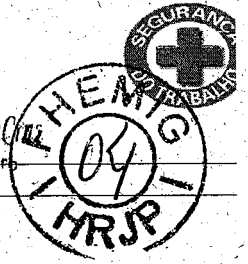


FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO - SPMSSST
SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHADO**

(32) 3691-9550 ou 3691-9570
hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br

Auriane Cristiane de Souza
Chefe Serviço de Perícia
MASP 1642783
HRJP / FHEMIG



MEMORANDO SPMSSST 69/2018

Juiz de Fora, 09 de Abril de 2018

A Direção
Hospital Regional João Penido - HRJP

Assunto: Interrupção nos serviços prestados pela NO FIRE

Handwritten signature and date: 10.04.2018

1. A empresa NO FIRE é responsável por executar o serviço de recarga dos extintores de incêndio na unidade. Entretanto o representante da empresa informou que há notas fiscais com vencimento superior a 90. Portanto solicito a direção quebra de cronologia, afim de restabelecer os serviços prestados pela NO FIRE.

Segue em anexo justificativa técnica.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente

Leandro Loures Valle
COORDENADOR - SPMSSST
HRJP - FHEMIG
MASP 13714998

Handwritten signature of Leandro Loures Valle

Setor de Perícia Médica Saúde e Segurança do Trabalho - SPMSSST
HRJP/FHEMIG

Hospital Regional João Penido/FHEMIG
JUÍZ DE FORA - MINAS GERAIS
RECEBIDO EM 10/04/18,
ÀS 9:30 HORAS.
Handwritten signature
ASSINATURA

51690

00021832271-2018



Contas a Pagar Por Credor

Carla Christian de Souza
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10422203
E.R.P. / FHEMIG



CREDOR: NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA -ME

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID.	DIAS ATRASO
2486	2017	2017	2270025	3900101	1386	39	21	642,75	29/12/2017	-112
2551	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	125,97	12/01/2018	-98
3046	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	301,62	19/01/2018	-91
7394	2018	2018	2270019	3900101	17	39	21	2.199,00	14/03/2018	-37
7639	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	498,27	16/03/2018	-35

Resumo para 'CREDOR' = NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA -ME (5 registros de detalhe)

SOM 3.767,61

TOTAL GERAL 3.767,61



RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 27585
Data Validade: 13/04/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Adriane Cristina Souza
Chefe Serviço Financeiro
MABP 18422292
HRJP / FHEMIG

Identificação

CNPJ: 01.325.179/0001-10
Nome Empresarial: NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA -ME
Nome Fantasia: NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA - ME
Porte: Pequeno
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: RUA FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA 887
Bairro: SAO DIMAS Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado: MG CEP: 36400-000

Contato

Fax: (31) 37621676 Email: klausmg@uol.com.br

Página Internet:

Telefone(s)

(31)3762-1676

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E EXTINTORES DE INCENDIO PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL E PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E INSPECAO DE EXTINTORES DE INCENDIO.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
964.871.276-04	KLAUS WELLINGTON CELESTINO	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	-



Declaração de menores	Aceito	-
Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	02/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	14/07/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	02/07/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	04/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	06/08/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	14/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	02/07/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
Qualificação Econômico-financeira		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	Aceito	30/04/2018
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	25/04/2018
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	NÃO ENTREGUE	-

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br

Assunto: RES: Lote para manutenção 1 e 2, (recarga e teste hidrostático)

De: "NO FIRE EXTINTORES" <nofirem@gmail.com>

Data: 18/04/2018 12:43

Para: "'Financeiro'" <hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>

CC: <leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>

Adriane Cristina de Souza Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10422203
HRJP / FHEMIG



Boa tarde Adriane,

Como não há uma previsão para a liberação dos recursos para quitação das duas notas vencidas a mais de 90 dias aguardaremos o pagamento para dar sequência nos serviços com base na **Lei 8.666/93 Seção XV** enviada pelo HRJP no dia 01/03/2018. (e-mail abaixo).

Ressaltamos que por ser um serviço técnico precisamos pagar várias taxas para execução destas manutenções (CREA, Bombeiros, INMETRO, etc) e sem uma estimativa de pagamento a NO FIRE não tem como arcar com essas despesas que são quitadas a vista.

Assim que confirmarmos o crédito das NFs retornaremos de imediato com a prestação de serviços.

Em caso de dúvidas estamos à disposição.

Att



Klaus Wellington Celestino - Administrador

(31) 3762-1676 99987-9801

De: Financeiro [mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 08:32

Para: Jose Lourenco da Costa <lourenco.costa@fhemig.mg.gov.br>

Cc: NO FIRE EXTINTORES <nofirem@gmail.com>; 'Compras' <hrjp.compras@fhemig.mg.gov.br>; hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br; 'HRJP - Almoxarifado' <hrjp.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br>; leandro.loures@fhemig.mg.gov.br; Gerência <hrjp.gerencia@fhemig.mg.gov.br>; Diretoria <hrjp.dih@fhemig.mg.gov.br>

Assunto: Re: notas fiscais em aberto - NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - ME

Quanto à suspensão de fornecimento ou dos serviços do fornecedor, cabe lembrar que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 77 e 78 preveem sobre este assunto, como segue:

“Seção V

Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração

decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;" Grifo nosso

Salientamos que essa data é contada à partir da data de liquidação da nota fiscal.

De: Financeiro [mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de abril de 2018 11:29
Para: NO FIRE EXTINTORES <nofiremg@gmail.com>
Cc: hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br; leandro.loures@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Re: Lote para manutenção 1 e 2, (recarga e teste hidrostático)

Prezado Sr. Klaus,

Informamos abaixo os valores que estão liquidados aguardando liberação financeira para pagamento:

Consulta Movimentação Despesa
Saldo de Restos a Pagar por Credor
Credor: 01325179/0001-10 - NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA -ME

VI. Liquidado a Pagar: R\$ 1.568,61 - valores referentes às seguintes notas fiscais do empenho 1386/2017

Valor R\$ 125,97 - nota fiscal 1238 emitida em 09/01/2018 liquidada em 12/01/2018 (100 dias de atraso no pagamento)

Valor R\$ 301,62 - nota fiscal 1261 emitida em 16/01/2018 liquidada em 19/01/2018 (90 dias de atraso no pagamento)

Valor R\$ 498,27 - nota fiscal 1433 emitida em 13/03/2018 liquidada em 16/03/2018

Como os recursos só são enviados após liberação financeira da SES e SEF, não temos como prever a data exata da liberação do pagamento e nem quais liquidações serão contempladas na ordem cronológica.

Informamos que a FHEMIG liberou recursos financeiros para pagamento em ordem cronológica das liquidações emitidas até 18/12/2017.

Atenciosamente,

Adriane Cristiane de Souza Cruz
Chefe do Serviço Financeiro
HRJP/FHEMIG
(32) 3691-9536

Em 17/04/2018 14:32, NO FIRE EXTINTORES escreveu:

Ok Leandro,

Aguardemos o posicionamento do HRJP para darmos prosseguimento nos serviços.

Att



Adriane Cristina de Souza Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10422998
HRJP / FHEMIG

>> Solicitamos a empresa NOFIRE a recarga de 21 extintores de incêndio,
>
>> entretanto a empresa está alegando que existe nota fiscal em atraso,
>
>> superior a 90 dias.

>> Portanto solicito orientações, pois temos a necessidade de recarregar
>
>> dos
>
>> 21 extintores.

>> Já para empresa NOFIRE, ratifico a solicitação de recarga dos 21
>
>> extintores de incêndios.

>> Desde já agradeço e aguardo o posicionamento da empresa sobre a
>
>> prestação de serviço.

>> Atenciosamente!



Adriane Cristina de Souza Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MASP 104.4293
HRJP / FHEMIG

>> Bom dia !

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>> Com relação ao pagamento de 2 notas fiscais que estão vencidas a mais

>

>>

>

>>> de

>

>>

>

>>> 90 dias tem alguma previsão?

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>> Pois no e-mail de 01/03/2018 que recebemos do HRJP foi nos passado

>

>>> as

>

>>

>

>>> informações descritas abaixo.

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>
>>> Ressaltamos que esses atrasos comprometem nosso fluxo de caixa, visto
>
>>
>
>>> que é um serviço técnico que gera vários custos e precisam ser pagos
>
>>> à
>
>>
>
>>> vista para execução (taxas do INMETRO, CREA, Bombeiros, Combustível,
>
>>
>
>>> etc.) e sem uma previsão de quitação complica nosso controle
>>> financeiro.
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>> Aguardaremos o retorno de V.Sas. para dar continuidade na solicitação.
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>> Att
>
>>
>
>>>

>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>> XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos
>
>>> pela
>
>>
>
>>> Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou
>
>>
>
>>> parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de
>
>>
>
>>> calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra,
>
>>
>
>>> assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do
>
>>
>
>>> cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;"
>
>>
>
>>> Grifo nosso
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>



Adriane Cristina da Silva Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MAOP 104.223
HRJP / FHEMIG

>
>>
>
>>> -----Mensagem original-----
>
>>
>
>>> De: <<mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>>> mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>
>>> <mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>>> leandro.loures@fhemig.mg.gov.br
>
>>
>
>>> [<<mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>>> mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>
>>> <mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>
>>> mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br]
>
>>
>
>>> Enviada em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 11:11
>
>>
>
>>> Para: <<mailto:nofiremg@gmail.com> mailto:nofiremg@gmail.com>
>>> <mailto:nofiremg@gmail.com> nofiremg@gmail.com
>
>>
>
>>> Cc: <<mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
>>> mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
>
>>> <mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
>>> hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br;
>
>>> <<mailto:hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br>
>>> mailto:hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br>
>
>>> <mailto:hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br> hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br
>
>>
>
>>> Assunto: Re: Lote para manutenção 1 e 2, (recarga e teste
>
>>
>
>>> hidrostático)
>
>>
>

>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> Prezados,

>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> Solicitamos a recarga de 21 extintores de incêndio.

>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> * 06 extintor CO2;



Adriane Cristina de Souza G.
Chefe Serviço Financeiro
MASP 100.2293
HRJP / FHEMIG

>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> * 09 AP;

>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> * 06 PQS;

>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>

>>> Desde já agradecemos e aguardamos.

>
>>
>
>>>
>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>> Atenciosamente!

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>>> Leandro Loures Valle

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>> Coordenador

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>> SPMSST - Fhemig / HRJP

>

>>

>>

>

>>>>> 06.

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>> PQS), para manutenção 1 e 2, cujos vencimentos se darão neste mês.

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>> Atenciosamente,

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>>

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>> José Lourenço da Costa.

>

>>

>

>>>

>

>>

>

>>>>>

>

>>

>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>> ---
>
>>
>
>>> Este e-mail foi verificado quanto a vírus pelo AVG.
>
>>
>
>>> <<<http://www.avg.com>> <http://www.avg.com>> <<http://www.avg.com>>
>>> <http://www.avg.com>
>
>>
>
>>>
>
>>
>
>>
>
>>
>
>>



Livre de vírus. www.avg.com



Assunto: RES: Lote para manutenção 1 e 2, (recarga e teste hidrostático)

De: "NO FIRE EXTINTORES" <nofiremg@gmail.com>

Data: 09/04/2018 11:31

Para: <leandro.loures@fhemig.mg.gov.br>

CC: <hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>, <hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br>, "Jose Lourenco da Costa" <lourenco.costa@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia !

Com relação ao pagamento de 2 notas fiscais que estão vencidas a **mais de 90 dias** tem alguma previsão? Pois no e-mail de 01/03/2018 que recebemos do HRJP foi nos passado as informações descritas abaixo.

Ressaltamos que esses atrasos comprometem nosso fluxo de caixa, visto que é um serviço técnico que gera vários custos e precisam ser pagos à vista para execução (taxas do INMETRO, CREA, Bombeiros, Combustível, etc.) e sem uma previsão de quitação complica nosso controle financeiro.

Aguardaremos o retorno de V.Sas. para dar continuidade na solicitação.

Att



Klaus Wellington Celestino - Administrador

(31) 3762-1676 99987-9801

De: Financeiro [mailto:hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 08:32

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;" Grifo nosso

-----Mensagem original-----

De: leandro.loures@fhemig.mg.gov.br [mailto:leandro.loures@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 11:11

Para: nofiremg@gmail.com

Cc: hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br; hrjp.sesmt@fhemig.mg.gov.br

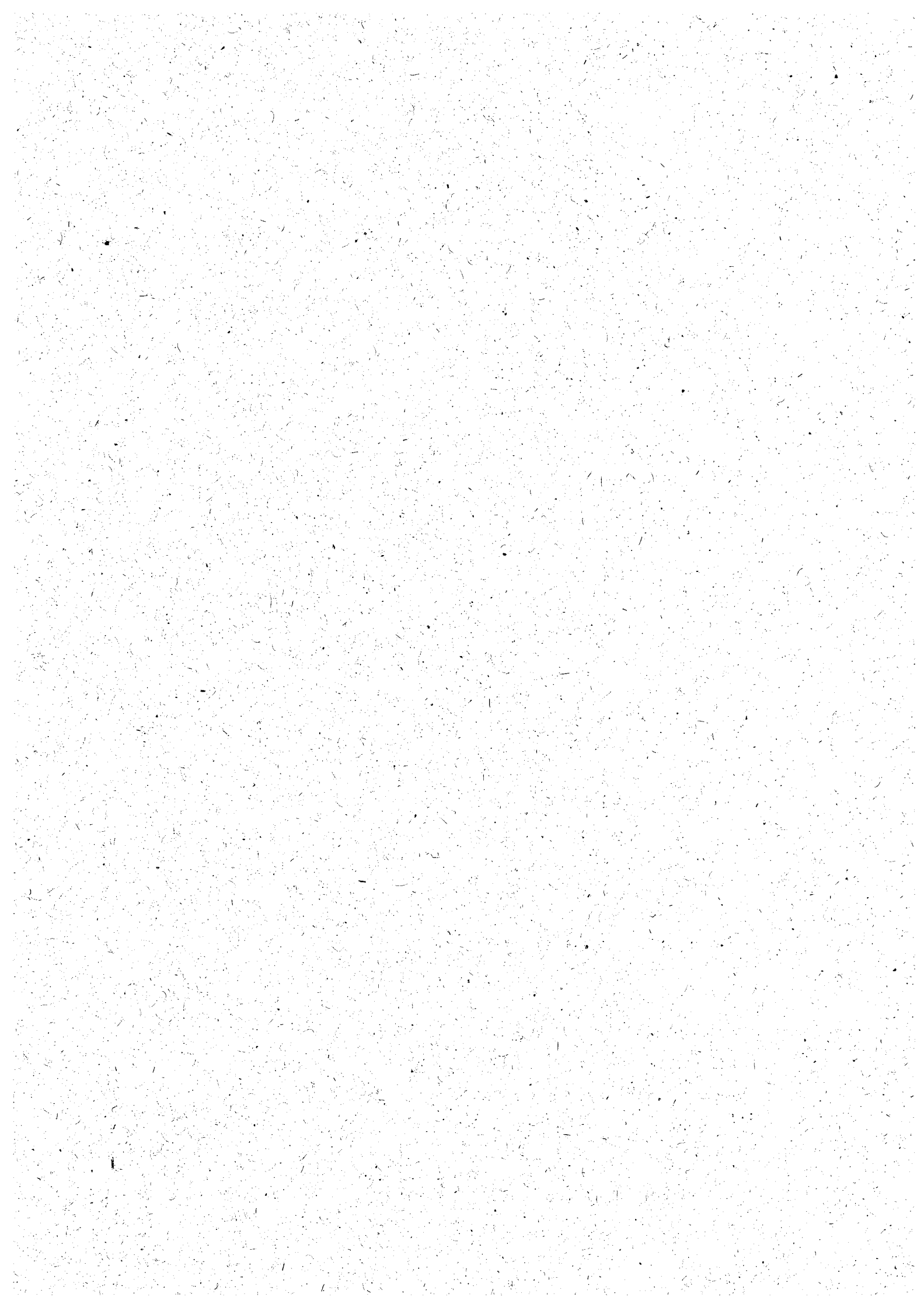
Assunto: Re: Lote para manutenção 1 e 2, (recarga e teste hidrostático)

Prezados,

Solicitamos a recarga de 21 extintores de incêndio.

* 06 extintor CO2;

* 09 AP;



Alfiane Cristina de Souza Costa
Chefe Serviço FPM/HRJP
MAGP-1044228
HRJP / FHEMIG



* 06 PQS;

Desde já agradecemos e aguardamos.

Atenciosamente!

Leandro Loures Valle
Coordenador
SPMSST - Fhemig / HRJP

Prezados,

>
> Tem este a função de reiterar a solicitação abaixo, pela
> falta do posicionamento a respeito e a legislação pertinente.

> Atenciosamente,

> José Lourenço da Costa.

> Tec. Seg. Trabalho.

> Em 05/04/2018 10:48, Jose Lourenco da Costa escreveu:

>> Prezados,

>> Contamos na oportunidade com 21 extintores (06 CO2, 09 AP, 06
>> PQS), para manutenção 1 e 2, cujos vencimentos se darão neste mês.

>> Atenciosamente,

>> José Lourenço da Costa.

>> Tec. seg. trabalho.

>>

>>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>


>

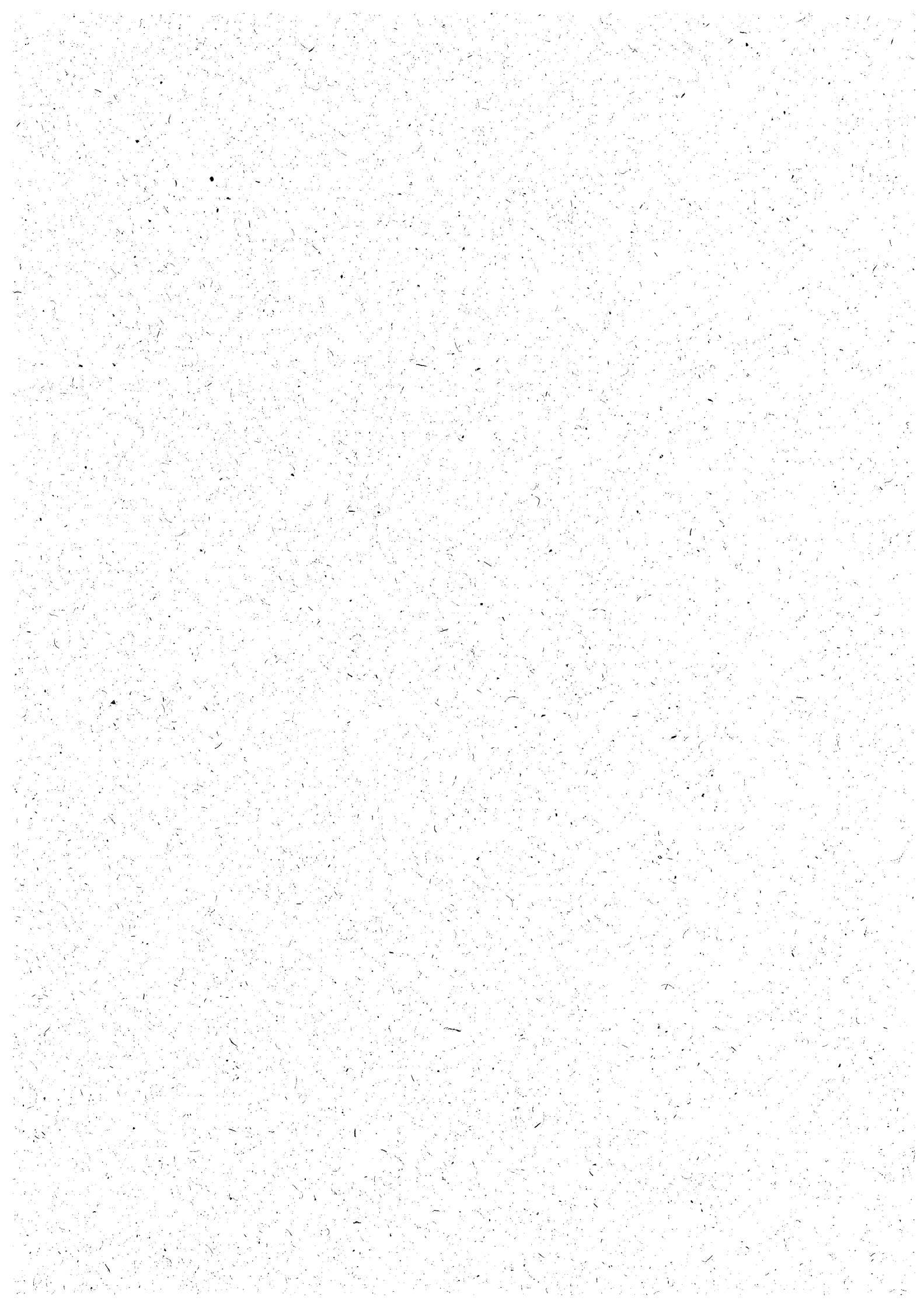
>

>

>

>

 Livre de vírus. www.avg.com



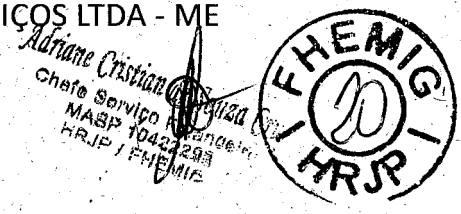
Assunto: Re: notas fiscais em aberto - NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - ME

De: Financeiro <hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br>

Data: 01/03/2018 08:31

Para: Jose Lourenco da Costa <lourenco.costa@fhemig.mg.gov.br>

CC: NO FIRE EXTINTORES <nofiremg@gmail.com>, 'Compras' <hrjp.compras@fhemig.mg.gov.br>, hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br, 'HRJP - Almoxarifado' <hrjp.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br>, leandro.loures@fhemig.mg.gov.br, Gerência <hrjp.gerencia@fhemig.mg.gov.br>, Diretoria <hrjp.dih@fhemig.mg.gov.br>



Prezado José Lourenço da Costa
Técnico em Segurança do Trabalho/HRJP

Ontem fiz um levantamento das notas fiscais em aberto da empresa No Fire Extintores e Serviços Ltda - ME e enviei para o Leandro Loures um parecer elaborado pela GEOFIC/FHEMIG informando que, por Lei, a empresa só poderá suspender os serviços com atrasos nos pagamentos superiores a 90 dias.

Segue abaixo o que enviei, para seu conhecimento.

Minha sugestão é que documente os pedidos para a empresa e que concedam um prazo para a execução.

Caso o serviço não seja executado, deverá ser montado um processo administrativo e enviado à CIAPAP para a aplicação das penas previstas.

É importante fazer cumprir o que foi contratado, uma vez que o descumprimento pode impactar em riscos à integridade física de pacientes, servidores e usuários, bem como à Unidade e seus bens patrimoniais.

Consulta Saldo Liquidado a Pagar por Empenho

Unid. Orcamentaria: 2271 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Credor: 1325179 /0001-10

Nome: **NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA -ME**

Total Liquidado: 642,75 Total Pago:

Total Retido IRRF:

Dt.Prev.Pag.	Valor a Pagar
29/12/2017	642,75 - 62 dias de atraso no pagamento
12/01/2018	125,97 - 48 dias de atraso no pagamento
19/01/2018	301,62 - 41 dias de atraso no pagamento

Pelo exposto, e em atendimento à legislação vigente, art. 5º da Lei nº 8.666/93, informamos que os pagamentos são realizados de acordo com a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ou seja, da liquidação:

“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei,

devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.” Grifo nosso.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, temos:

*“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.”*

Dessa forma, enquanto não houver a regular liquidação da despesa não se fala em direito adquirido pelo credor para recebimento desses valores.

Quanto à suspensão de fornecimento ou dos serviços do fornecedor, cabe lembrar que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 77 e 78 prevêem sobre este assunto, como segue:

*“Seção V
Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
...
XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;” Grifo nosso*

Salientamos que essa data é contada à partir da data de liquidação da nota fiscal.

Assim, entendemos que o prazo não expirou, pois, não houve atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias, tendo em vista que a pendência mais antiga tem a data de liquidação no dia **29/12/2017**.

Cabe ressaltar que o não fornecimento caracterizará descumprimento de contrato e poderá implicar na instrução de processo a ser encaminhado à Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos Punitivos/CIAPAP.

Estamos inseridos num cenário financeiro deficitário e entendemos as razões e os motivos de preocupação dos fornecedores, mas não estamos medindo esforços em pleitear junto aos órgãos (SES/SEF)-as liberações financeiras condizentes com a realidade da FHEMIG, para que os pagamentos ocorram sem atrasos,

Solicitamos, portanto, que a empresa restabeleça a prestação dos serviços imediatamente.

Informamos também que a FHEMIG liberou recursos financeiros para pagamentos em

ordem cronológica das notas fiscais liquidadas até o dia 20/11/2018

Atenciosamente,

Adriane Cristian de Souza Cruz
Chefe do Serviço Financeiro
HRJP/FHEMIG
(32) 3691-9536



Em 28/02/2018 17:13, Jose Lourenco da Costa escreveu:

Prezados,

Neste momento o SPMST contabiliza 17 extintores ja vencidos, a serem enviados para manutenção dois e três, (Recarga e Teste Hidrostático) respectivamente.

Atenciosamente,

José Lourenço da Costa.

Tec. Seg. do Trabalho.

Em 14/02/2018 16:43, NO FIRE EXTINTORES escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Até o momento não identificamos o pagamento das notas fiscais descritas abaixo:

NF 1202 emissão 26/12/2017 – R\$ 642,75.

NF 1238 emissão 09/01/2017 – R\$ 125,97

Gentileza verificar a previsão de pagamento visto que em contrato consta pagamento com 30 dias após emissão da nota fiscal.

Grato



Klaus Wellington Celestino - Administrador

(31) 3762-1676 99987-9801



Livre de vírus. www.avg.com

22
9/8

DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 2128322712018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Diretoria Geral do Hospital Regional João Penido – FIRE
EXTINTORES

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 02 de maio de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 86.722.344,31. Desse montante, R\$ 24.232.080,65 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - ME, pode-se verificar, do documento de fls. 05 valores financeiros de R\$ 642,75 liquidados em 29/12/18, R\$125,97 liquidados em 12/01/18 e R\$301,62 liquidados em 19/01/2018 abertos há mais de 90 dias.

Sendo assim, a Diretoria Geral, à vista do e-mail de fls. 04, enviado pela empresa FIRE EXTINTORES em 18/04/18, remeteu a esta Diretoria Memorando nº 167/18, por meio do qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

Em seu documento a empresa informa a suspensão dos serviços até a quitação das notas vencidas há mais de 90 dias. Por se tratar de serviços técnicos, a empresa

precisa pagar varias taxas para execução das manutenções e a empresa Fire não tem com arcar com tais despesas.

Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 06;
- b) Formalização da empresa email fls 07;
- c) Memorando SPMSST fls 03 e 04;;
- d) Memorando / Justificativa fls 02
- e) Cópia de e-mails, fls. 08 a 21
- f) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor fls 05

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,

Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho
Supervisão DPGF/FHEMIG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 071/2018

DE: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

ASSUNTO: Processo de Quebra de Cronologia – No Fire Extintores e Serviços Ltda

Senhor Diretor,

Informamos situação extraída do SIAFI-MG/Business Objects nesta data, relativo às liquidações pendentes de pagamentos para a empresa **No Fire Extintores e Serviços Ltda**.

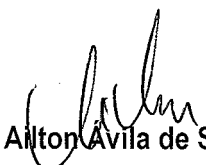
Encaminhamos relatório anexo onde consta a situação da empresa a toda Rede Fhemig e o respectivo posicionamento da cada nota liquidada, em que podemos observar um débito total de **R\$4.767,60** e liquidações acima de 90 dias de atraso apresentando um total de **R\$1.070,34**.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Lellis Gomes Dias

Supervisora de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

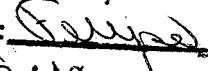

Ailton Ávila de Sá

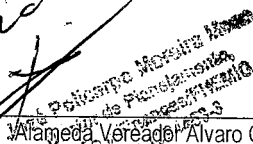
Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*In acordo
Valor R\$ 1.070,34
Solicitação / Pedido
Folha 020/22*

SIGED: 21283 2271 2018

DPGF / FHEMIG

RECEBIDO POR: 
DATA: 30/5/18
Hora: 14:50



Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA -ME

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	F.F.M	ITEM	VR\$ DOUÇADO	DATA L. DUÇ.	DIAS ATRASO
2486	2017	2017	2270025	3900101	1386	39	21	642,75	29/12/2017	-132
2551	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	125,97	12/01/2018	-118
3046	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	301,62	19/01/2018	-111
7394	2018	2018	2270019	3900101	17	39	21	2.199,00	14/03/2018	-57
7639	2018	2017	2270025	3900101	1386	39	21	498,27	16/03/2018	-55
10924	2018	2018	2270007	3900101	8	39	21	999,99	24/04/2018	-16

Resumo para 'CREDOR' = NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA -ME (6 registros de detalhe)

SOM

4.767,60

TOTAL GERAL

4.767,60

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 070 18
Parâmetros: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO...

3 em 17 1099156 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EXTRATO DE DECISÃO
Espécie: Processo de Aprovação de Irregularidades nº 012/2018, O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FUNED, no uso de suas atribuições...

3 em 17 1098625 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 261032-2018, objeto: Óleo Diesel. O edital está disponível em...

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 261032-2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos. O edital está disponível em...

5 em 17 1099201 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HUXIII e o (a) IMC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA...

3 em 17 1099181 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HUXIII e o (a) RIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME...

3 em 17 1099177 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HUXIII e o (a) CONSTRUTORA CAMPOS FILHOS LTDA - ME...

3 em 17 1099184 - 1

MATERIDADE: ODOTE VALADARES
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATICHA o ato de Inscrivibilidade de Licitação nº 08/2017, Processo Nº: 0516013/5352017...

3 em 17 1098721 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO HOSPITAL INFANTIL JOÃO XXIII FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HIHPH e o (a) Tur Transporte Urbano Rodoviário e Interurbano...

3 em 17 1098880 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ACD e a empresa SITEMÓ DIGITAL COMERCIO LTDA...

3 em 17 1098970 - 1

Valor: R\$ 5.042,35 (valor global).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Número do Processo: 015 2018 Modalidade: PRL1.
Data de Encerramento: 22/11/2018.
Número de Inscrição: 339039-22 F.10.10.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Empreses: No Fire Estúdios e Serviços Ltda
CNPJ: 01.325.179/0001-10

5 em 17 1099157 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII FHEMIG e o (a) NICE/O
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HUXIII e o (a) NICE/O SERVIÇOS DE TI E CONSULTORIA LTDA...

4 em 17 1099172 - 1

EXTRATO DE RATICHAÇÃO DA FHEMIG HOSPITAL JACQUIELI BASTOS
Processo nº 0510037 616 2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Raio X Movel...

4 em 17 1098670 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039/03.2903.18
PARTES: FEM SEAP e EMPRESA MARCHELO V. DA SILVA SA.
ESPECIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches...

3 em 17 1098972 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339030.25.2839.01.18
PARTES: FEM SEAP e EMPRESA CONDOR SA. INDUSTRIA QUIMICA ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento...

3 em 17 1098730 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24952.17.2K4K.01.18
PARTES: FEM SEAP e EMPRESA ASAP COMERCIAL EIRELI - FPP. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de veículo adaptado...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039/03.255803.18
PARTES: FEM SEAP, EMPRESA COMERCIAL JACQUIELINE LTDA. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação...

3 em 17 1098979 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches...

2 em 17 1099127 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 13/2018. Objeto: Prestação de serviços para planejamento, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches...

2 em 17 1099117 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO - LOTE 01 - PREGÃO 05 2018
Pregão Eletrônico nº 03/2018. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches...

3 em 17 1098844 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do P.T. A. ao Termo de Fomento nº 14810014/2017
PARTES: FEM SEAP e Associação Aprender Produzir Juntos - APJ

Extrato do P.T. A. ao Termo de Fomento nº 1006/2017. PARTES: FEM SEAP e APM de Itaipava MG. Objeto: Alteração do Item V - Plano de Aplicação de Recursos...

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 14810014/2017. PARTES: FEM SEAP e Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Belo Horizonte...

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 14810014/2017. PARTES: FEM SEAP e Centro de Tecnologia Alternativa da Zona da Mata...

Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 03/2018. PARTES: FEM SEAP e Associação de Defesa do Rio Duque...

Extrato do Conv. de Cooperação Técnica nº 14/2018. PARTES: FEM SEAP e Associação de Defesa do Rio Duque...

Extrato do Conv. de Cooperação Técnica nº 15/2018. PARTES: FEM SEAP e o Município de Lagoa Santa MG. Objeto: Cooperação técnica...

Extrato do Conv. de Cooperação Técnica nº 16/2018. PARTES: FEM SEAP e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo MG. Objeto: Cooperação técnica...

Extrato do Conv. de Cooperação Técnica nº 17/2018. PARTES: FEM SEAP e o Município de Frutal MG. Objeto: Cooperação técnica...

Extrato do Conv. de Cooperação Técnica nº 18/2018. PARTES: FEM SEAP e o Município de Lagoa Santa MG. Objeto: Cooperação técnica...

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 01/2018
Na publicação do dia 08/05/2018, pag. 42, col. 01, Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 01/2018...

19 em 17 1099162 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABREVIAMENTO DE EDITAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 2981 2301 2018. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais...

AVISO DE ABREVIAMENTO DE EDITAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 2981 2301 2018. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais...

JULGAMENTO DE HABILITADOS - EDITAL Nº 079 17 PRO-CESSO Nº 241566 2301 2017
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública que os habilitados PERVA Engenharia e Empreendimentos Ltda., FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e SENGEL Construções Ltda. foram habilitados na licitação objeto do edital em epígrafe...

10 em 17 1099222 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 519100051/2016. Convênio MG/CE e Município de Camanducaia, com anexo de alteração do PNAI. Objeto: Habilitação e aplicação das metas...

3 em 17 1099187 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 519100051/2016. Convênio MG/CE e Município de Camanducaia, com anexo de alteração do PNAI. Objeto: Habilitação e aplicação das metas...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 519100051/2016. Convênio MG/CE e Município de Camanducaia, com anexo de alteração do PNAI. Objeto: Habilitação e aplicação das metas...

3 em 17 1099187 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

EXTRATO DE EDITAL - ACI - Fome Zero
A CI - Fome Zero/DEI realizou Chamada Pública nº 01/2018 para Aplicação de Recursos Alimentícios da Agricultura Familiar...

19 em 17 1099139 - 1

